Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Santander_2260_Al022-17.pdf

Titulo: Procon Municipal - Auto de Infração nº 022/17 - Banco Santander SA (2260)

Descrição: Decisão Administrativa de 1ª Instância. EMENTA: Auto de infração. Ação de Fiscalização das Agências

Bancárias 2017. 1ª Fase. Acessibilidade, infraestrutura e segurança. Lei Estadual MG 11.666/94. Instalações de banheiros

individuais e bebedouros. Recipiente com álcool gel e placas indicativas. Câmeras de segurança internas e externas. Leis

Municipais nº. 2.435/02, 2.885/11 e 2.920/12. Notificação prévia das agências. Autuação por ausência de banheiros

individuais. Infração a Lei Municipal 2.435/02. Proposta de ajustamento de conduta (TAC) recusada. Auto julgado

subsistente com aplicação de multa. Decisão definitiva confirmada em grau de recurso: DOE 19/10/18.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 31 de Julho de 2018 às 00:00:00

Itajubá, 31 de Julho de 2018.